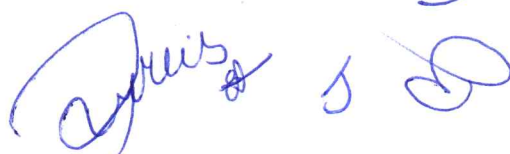
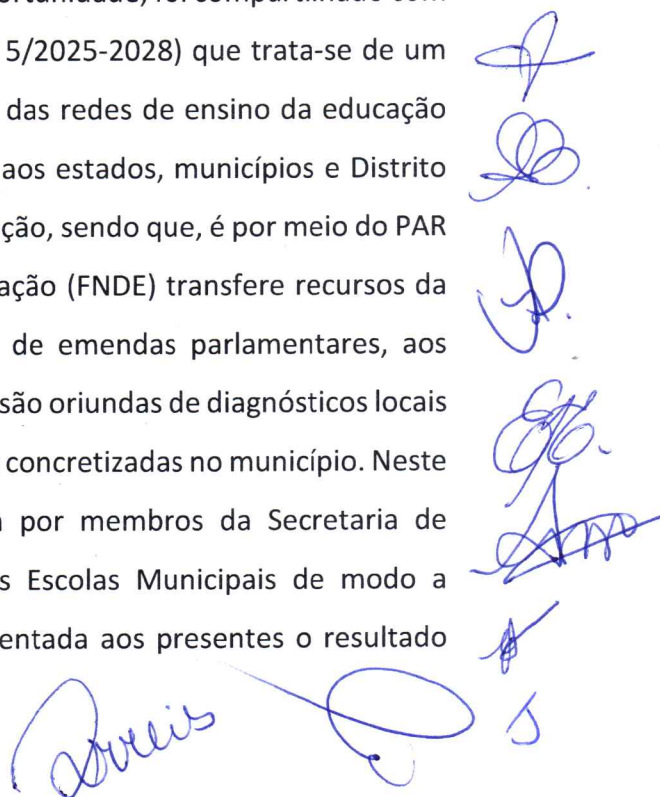


## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se o secretário de Educação, José Roberto Ferreira de Melo, para dar boas-vindas aos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto nº 5.007, de 20 de setembro de 2024. José Roberto explicou sobre os novos gestores que assumiram as escolas por meio de concurso público e a necessidade de ajustes nos estatutos das Associações de Pais e Mestres, que definem a recondução dos gestores por apenas mais um mandato, o que, no estatuto vigente, totaliza quatro anos. Decidiu-se, por unanimidade, alterar essa cláusula para tempo indeterminado, considerando que as escolas foram atribuídas conforme o decreto publicado. Na oportunidade, comunicou ao Conselho que o Departamento, a partir de fevereiro, já responde como Secretaria de Educação. Durante a reunião, também foi apresentado aos membros do conselho o Currículo Paulista, material a ser utilizado na rede de ensino, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, cuja proposta está alinhada com a BNCC de 2018, além do programa PNLD oriundo do Governo Federal, que atende à matriz curricular. Foi apresentado, ainda, o calendário escolar do município, que contempla 202 dias letivos, assim como as formações previstas ao longo do ano. No momento seguinte, foi compartilhado com os membros do Conselho a Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, que está em discussão com o Conselho de Alimentação Escolar e trata sobre a inserção de um percentual de alimentos in natura na alimentação escolar dos alunos. Os presentes comentaram sobre a necessidade de um trabalho de conscientização de desperdício da merenda escolar. Também foi discutido o Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, homologado em 13 de novembro de 2024, que trata sobre os direitos das pessoas com TEA, momento em que se discutiu sobre a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e a necessidade do PEI (Plano de Ensino Individualizado) pelo professor regente, em diálogo com o professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado). A Lei nº 13.146, de 2015, em seu artigo 28, diz: "Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar." Foi sugerido que tal proposta seja amplamente discutida com os representantes dos docentes no município em futuras



reuniões do Conselho. Foi discutido junto aos conselheiros sobre, quando necessário, que a reprovação aconteça no final do 2º ano (segundo ano) do Ensino Fundamental e no final do 6º ano (sexto ano) do Ensino Fundamental II, quando se esgotar todos os recursos que foram utilizados para promover o avanço acadêmico seguindo a Resolução do CNE/CEB nº 7/2010. Em relação ao fechamento de 2024, foi passado ao Conselho a última reunião de prestação de contas do FUNDEB, realizada em 30 de janeiro de 2025, na qual foi apresentado que o município utilizou 27,83% do tesouro municipal para compor a folha de pagamento. Foram mencionadas as ações do município no início do ano letivo, como: entrega dos kits escolares, entrega dos uniformes escolares, reforma da creche Maria Ignês, construção da nova creche-escola no Jardim Regina em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, adequação da folha de pagamento dos professores de Educação Básica - Ensino Fundamental e Educação Especial, e as medidas que o município adotou na Lei Complementar para reduzir o número de faltas dos docentes, de modo que eles possam otimizar e programar as ausências, contribuindo com um trabalho mais direcionado aos estudantes. Na oportunidade ainda foi compartilhado que os alunos da EJA estão sendo atendidos na EMEF Alonso, tendo sido publicado a portaria 35.018 e solicitado a inclusão na SED para transferência dos alunos. Em relação à reforma da creche Maria Ignês, houve a necessidade da realocação de 92 crianças para outras creches de modo que fossem atendidas durante a reforma nas creches Adriana, Lúcia, Botoso e Therezinha, assim como a realocação de 2 professoras e 18 funcionários para atenderem a demanda. Na oportunidade, foi compartilhado com os membros do Conselho quanto ao Novo Par (PAR 5/2025-2028) que trata-se de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino da educação básica e de assistência técnica e financeira do MEC aos estados, municípios e Distrito Federal, com foco na melhoria da qualidade da educação, sendo que, é por meio do PAR que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos da assistência financeira voluntária do MEC, inclusive de emendas parlamentares, aos estados, municípios e ao Distrito Federal, cujas ações são oriundas de diagnósticos locais que servem de instrumentos para que as ações sejam concretizadas no município. Neste sentido, foi definido que a equipe seja composta por membros da Secretaria de Educação e representantes efetivos da gestão das Escolas Municipais de modo a contribuírem com as necessidades locais. Foi apresentada aos presentes o resultado



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to read 'Dreis' at the bottom left, and several smaller, less legible signatures to the right.

geral do SARESP, indicando que houve considerável melhora, porém, até a presente data, não houve divulgação dos resultados por município. Assim que disponível, encaminharemos às escolas. Quanto aos resultados acadêmicos, o município recebeu selo ouro de Alfabetização, sendo que o secretário José Roberto e o prefeito Orlando Caleffi estiveram em Brasília para receber a homenagem. Foi compartilhado que o município atende à Resolução CNE/CEB nº 5 de 2009 sobre o quantitativo de alunos em sala de aula, sendo que na creche comporta até 15 crianças por sala, na Pré-Escola até 25 alunos, assim como, nos anos iniciais, de modo a atendê-las com boa infraestrutura e espaço de locomoção. Ainda, no dia 29 de janeiro foi atribuído ao professor Antonio José Pagotti a função de orientador do Polo da Univesp mediante a portaria 34.785. Foi apresentada aos participantes a matriz curricular do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Integral. Houve, ainda, a necessidade de troca de um dos membros do Conselho que representa os gestores escolares. Devido ao concurso público, a diretora concursada Eliana Magioli assumiu o lugar da conselheira Elaine Aparecida Fernandes de Melo, que em 2025 está atuando como professora na rede pública municipal. No final da reunião, fizemos um cronograma para as próximas reuniões de modo a atualizarmos os conselheiros das ações da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada para constar com todos os presentes.

Conchal, 20 de fevereiro de 2025.

